



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 193/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, para aquisição de combustíveis (gasolina comum), em caráter emergencial, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da **FERNANDES COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-32, com sede na Av. Justino Pereira Cardoso c/ Rua 02 e c/ Viela Bom Jesus, SN – QD 14 e 14A, LT's 16, 17, 19 e 20 – Nova Fátima – 75.344-000 – Hidrolândia - Go, neste ato representada pelo Sr. Odemarques José Fernandes doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	GASOLINA COMUM, ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO DA ANP, PARA ABASTECIMENTO NO DISTRITO DE NOVA FÁTIMA.	1.000 LITROS	FERNANDES COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 6,48	R\$ 6.480,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00					



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

- 2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;
- 3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

02.32.04.122.0002.2003.3.3.90.30.01. Fonte 100, Ficha: 0045.

- 4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 07 de outubro de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal